

NOME DO PROJETO	Desmaterialização do Processo de Credenciação de Segurança
ENTIDADE PROMOTORA	Gabinete Nacional de Segurança (GNS)
PARCEIROS	Edisoft - Empresa De Serviços E Desenvolvimento De Software, S.A Estado Maior General das Forças Armadas Laboratório de Experimentação para a Inovação no Setor Público (LabX) Ministério da Defesa Nacional Ministério dos Negócios Estrangeiros Polícia de Segurança Pública (PSP)
DESCRIÇÃO	O projeto de Desmaterialização do Processo de Credenciação de Segurança (CRESO), medida 28 do Simplex+ 2018, envolve: <ul style="list-style-type: none"> – a criação de um sistema informático para substituir o processo analógico implementado, promover a interligação entre órgãos de estado que contribuem com informação, ligar os <i>stakeholders</i>, agilizando o processo de recolha de informação, respeitando o Regime Geral sobre a Proteção de dados (RGPD); – a análise e reformulação de vários processos internos, para criação de um serviço único de credenciações de segurança (redesenho de processos orientado para a disponibilização de serviços); – a ligação à plataforma de interoperabilidade da Administração Pública para usufruir das vantagens dos serviços disponibilizados.
CARÁTER INOVADOR	<ul style="list-style-type: none"> ■ Desenho do novo processo de credenciação executado na perspetiva do cliente e não da organização. ■ Reorganização interna das unidades orgânicas do GNS, de modo a poder responder de modo mais eficaz e eficiente ao serviço a disponibilizar. ■ São os clientes externos e internos do GNS, em conjunto, quem define os requisitos do projeto. ■ Implementação alargada de vários serviços disponibilizados pela plataforma de interoperabilidade da iAP. ■ Implementação de um sistema de qualidade para avaliação e recolha de <i>feedback</i>. ■ Metodologia de desenvolvimento para facilitar a sua “exportação” para outras organizações nacionais ou internacionais.
DOMÍNIO DO SIIGeP	Desenvolvimento de modelos de gestão.

(Continua)

(Continuação)

<p>DIREITO AO DESAFIO</p>	<p>Para permitir a entrada em produção da solução a desenvolver, encontra-se em fase de aprovação uma proposta de alteração às resoluções do conselho de ministros que regulamentam o processo de credenciação de segurança (SEGNAC), apenas e somente porque a legislação tem mais de trinta anos de existência e inclui no seu texto o formulário individual que cada candidato tem de preencher definindo-o como classificado após preenchido. Na altura era o único instrumento legal que existia, que apesar de não ser o adequado (a definição de dados pessoais não é nem aproximada da definição de informação classificada) era o utilizado na falta de melhor solução. Uma vez que atualmente já existe o RGPD para proteger de forma adequada a informação pessoal de cada candidato não se justifica manter a utilização da lei de Informação classificada.</p> <p>O GNS já enviou à tutela uma proposta de reformulação da Lei da Informação Classificada, mas como o processo por norma leva algum tempo a ser percorrido e a entrada de produção do CRESO irá decorrer antes da sua previsível entrada em vigor, solicitou-se uma alteração à resolução do conselho de ministros, de modo a desclassificar o formulário individual e deste modo o documento poder ser transmitido no sistema CRESO, sob a alçada do RGPD, possuindo todas as medidas de segurança preconizadas no Anexo A do RGPD.</p>
<p>INICIO FIM</p>	<p>13-03-2018 31-12-2019</p>
<p>HOMOLOGAÇÃO</p>	<p>27 de março de 2019</p>